

!
Data da sessão ordinária

Dois dez de outubro, de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, às dezessis horas, sob a

presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa,
 com a presença de todos os Ex.^{mos} Membros
 mencionados na ata anterior. Julgamentos:
 F.D. n.º 137/61, de Cássia. Interessado: Juiz Eleitoral.
 Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator:
 Des. Melo Júnior. Decisão: concederam a dispensa
 solicitada pelo atual escrivão eleitoral e designa-
 ram para substituí-lo o serventuário indi-
 cado pelo MM. Juiz. F.D. n.º 164/61, de Guaxupé.
 Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: Escriva-
 nia Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Paschiello.
 Decisão: aprovaram a indicação feita pelo MM.
 Juiz Eleitoral. Representação n.º 6/61, de Belo
 Horizonte. Representantes: Emílio das Dores e Co-
 stas Noronha. Representados: Geraldo M. de Souza
 e Raimundo Norato dos Santos. Relator: Dr.
 Agamenon de Sena. Decisão: indeferiram a re-
 presentação. Finalmente, o Ex.^{mo} Sr. Des. Pre-
 sidente convocou uma sessão extraordinária
 para o dia 12, quinta-feira, às quinze horas
 e meia. Nada mais havendo, foi encerrada a
 sessão. Em, *Atílio M. de S.*, subsecretário,
 lavrei esta ata.

Faria e Sousa
 Presidente.